PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97
Mov. 28

Câmara Técnica para a
Gestão Integrada do Aquífero Karst da RMC

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO KARST

Às quatorze horas (14 horas) do dia 02 (dois) de dezembro do corrente ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se, na sala de reuniões 02 da sede Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, conforme apresentado a seguir:

Participaram da reunião os representantes: **Veridiana Hreciuk** (AMEP – Secretária Executiva da CAT do Karst); **Raul de Oliveira Gradovski** (AMEP – Representante); **Diclécio Falcade** (DIGET/IAT); **Rui da Silva** (DISAR/IAT); **Juliana Cavassin** (DISAR/IAT); **Gustavo Mendes** (ERCBA/IAT); **Neiva Cristina Ribeiro** (SANEPAR); **Marcio Alves Moure** (Prefeitura Municipal de Campo Magro); **Denilson Mendes dos Santos** (Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PMRBS); **Ana Clara Torres** (Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul – PMRBS – ouvinte) **Thais Cristina Rubini** (Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PMI); **Stefanie Salamon** (Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PMI – ouvinte), **Luiz Renato F. de Oliveira** (Prefeitura Municipal de Campo Largo – PMCL), **Rivail Vanin de Andrade** (Sociedade Civil); **Ivan Parra** (Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré – PMAT). Constatou-se a ausência não justificada da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, da Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul e do representante titular da Sociedade Civil.

O Presidente Raul dá as boas vindas aos membros presentes, em seguida passa a palavra à Secretária Executiva Veridiana, que dá início à apresentação das pautas do dia:

1. Protocolo: **24.690.826-5. Origem:** Instituto Água e Terra – IAT. **Solicitação:** Pedido de análise para implantação de unidade de beneficiamento calcário agrícola, em imóvel localizado no Município de Itaperuçu, em área abrangida pelo Aquífero Karst, conforme mapa anexo ao Decreto Estadual nº 4.435/2016. Tendo em vista a manifestação requerida pelo Instituto Água e Terra, que segue: *"solicitamos manifestação da Câmara Técnica do Karst com relação a possibilidade da utilização desses efluentes gerados para essa destinação informada, devido ao fato do empreendimento se encontrar em área do Aquífero Karst conforme Consulta Prévia – AMEP".* **Análise:** Após a apresentação inicial do processo realizada pela Sra Veridiana e complementada pelos representantes do Município de Itaperuçu e pelo Sr Diclécio (DIGET/IAT), onde informa que o pedido trata-se especificamente quanto a possibilidade de reuso da água tratada, originada dos efluentes domésticos gerados pela indústria. Em debate, é discutido sobre as características do solo no local e informado que não há poços de captação da Sanepar próximo a área. Os

Assinatura Avançada realizada por: **Veridiana Hreciuk (XXX.446.509-XX)** em 12/12/2025 17:42. Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Veridiana Hreciuk** em: 12/12/2025 17:42. Demais assinaturas na folha 99a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e1cd4701b5620406a557d7c0525d937e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98
Mov. 28

representantes de Itaperuçu explicitam que o processo industrial se trata de produção seca, e que os efluentes gerados serão apenas domésticos. Ainda, é mencionado que a água destinada ao reuso será utilizada para umectação de vias, lavagem de pisos e máquinas, irrigação de jardins e descarga sanitárias. Sr Rui da Silva ressalta a preocupação quanto a capacidade de infiltração do solo, especificamente em relação à umectação das vias e a capacidade do solo. Sra Neiva demonstra preocupação quanto ao projeto das estações de tratamento propostas e para onde irá ser direcionado o lodo proveniente do tratamento, e ressalta ainda quanto a necessidade de análise do departamento específico de projetos da Sanepar para verificar a viabilidade desse tratamento pretendido.

Deliberação: Considerando os dados apresentados e debates realizados, os membros **deliberam favoravelmente** para o pedido de reuso da água tratada proveniente dos efluentes domésticos, desde que atendidas **todas as seguintes condicionantes: 1.** A ETE deverá atender integralmente às normas técnicas e às condicionantes delineadas pelo Instituto Água e Terra; **2.** O empreendedor deverá apresentar, no âmbito do processo de licenciamento, um estudo técnico com dimensionamento e localização das áreas pretendidas para o reuso, a fim de avaliar a capacidade de infiltração, comprovando a capacidade de suporte do solo e a ausência de risco de contaminação dos aquíferos; **3.** Não poderá ser utilizada a água de reuso em zonas de recarga hídrica sensível, e; **4.** Deverá obter análise complementar da Sanepar, conforme solicitado em reunião, a ser juntada no processo de licenciamento.

2. Protocolo: **24.887.526-7. Origem/interessado:** MANDATO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA; Prumo Comércio e Serviços LTDA. **Solicitação:** Trata-se de solicitação de revalidação da aprovação a respeito da implantação de ZEIS em imóvel localizado no Município de Almirante Tamandaré. A área em questão já foi objeto de análise e aprovação pela CAT do Karst em sua 18ª reunião de 2019, sendo posteriormente aprovada pelo Conselho Gestor dos Mananciais – CGM/RMC, conforme Resolução nº 014/2020. A revalidação solicitada se faz necessária uma vez que houve alteração no perímetro do imóvel anteriormente analisado. Ressalta-se que a nova área anexada está sendo contabilizada como área institucional do empreendimento. **Análise:** A Sra. Veridiana realizou a apresentação do processo, que foi complementada pelo geólogo Diclécio (IAT) onde explicou a situação atual do imóvel em relação à vulnerabilidade do solo, onde ressalta que a porção ao norte do

Assinatura Avançada realizada por: **Veridiana Hreciuk (XXX.446.509-XX)** em 12/12/2025 17:42. Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Veridiana Hreciuk** em: 12/12/2025 17:42. Demais assinaturas na folha 99a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e1cd4701b5620406a557d7c0525d937e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 99
Mov. 28

imóvel se trata de uma área de risco. É colocado que a proposição do loteamento não abrange a área com maior propensão a risco, conforme já orientado na análise anterior, e que já há um protocolo de pedido de desmembramento da porção suscetível a risco. Sr Márcio sugere que seja removida a porção a ser desmembrada do decreto que instaurou a ZEIS, considerando a sua vulnerabilidade. Sr Raul entende que neste caso da retirada da área de risco da ZEIS proporcionaria uma diminuição da área de ZEIS.

Deliberação: Os membros da CAT decidem, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de revalidação de ZEIS, desde que atendidas as seguintes condicionantes: 1. A porção do imóvel não contabilizada no processo de loteamento — que será desmembrada da matrícula atual — e classificada no mapa de uso e adequabilidade do solo como área de 'severas restrições' (em anexo) deverá ser excluída da ZEIS, cabendo ao Município proceder à retificação do decreto que instituiu a ZEIS na área em análise. Além disso, a aprovação final do desmembramento da área só poderá ser realizada após a referida alteração no decreto; **2.** A área demarcada como institucional no projeto apresentado na fl. 46/Mov. 7 poderá ser mantida como tal no projeto de loteamento, contudo, não poderá utilizar os parâmetros de ZEIS, devendo manter o zoneamento municipal já estabelecido.

Disposições gerais: Os membros presentes ressaltam a importância de que cada representante realize a análise dos processos antes da data da reunião, de modo que, durante os debates, todos estejam devidamente informados sobre o conteúdo e as solicitações de cada protocolo, garantindo maior celeridade na apreciação dos processos e procedimentos.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião. O presidente agradeceu a presença de todos, e eu, Sra. Veridiana Hreciuk, lavrei a presente ata, que, se achada conforme, será aprovada e assinada por mim e pelo Presidente.

(assinado eletronicamente)
Veridiana Hreciuk
Secretária Executiva
CAT KARST

(assinado eletronicamente)
Raul Gradovski
Presidente
CAT KARST

Assinatura Avançada realizada por: **Veridiana Hreciuk (XXX.446.509-XX)** em 12/12/2025 17:42. Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Veridiana Hreciuk** em: 12/12/2025 17:42. Demais assinaturas na folha 99a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e1cd4701b5620406a557d7c0525d937e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 99a
Mov. 28

Documento: **ATA_reuniao_31_2025_02_12_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Veridiana Hreciuk (XXX.446.509-XX)** em 12/12/2025 17:42 Local: AMEP/CTK, **Raul Gradovski (XXX.663.159-XX)** em 12/12/2025 18:43 Local: AMEP/DPLAN.

Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Veridiana Hreciuk** em: 12/12/2025 17:42.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: